DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca Adriano Levorin – Prefeito

Poder **Executivo** Seção I

Paço Municipal – Rua Prudente de Moraes, 93 – Centro – Santa Branca/SP – CEP 12380-000 – Tel. (12) 3972-6620

Ano III - Número 315 - Santa Branca, quarta-feira, 10 de abril de 2024 http://santabranca.sp.gov.br/

Sumário

Esta edição, de 04 páginas, contém os atos normativos e de interesse geral.

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO

Portarias

Portaria nº 1156 de 09/04/2024 02

Portaria nº 1157 de 09/04/2024 02

Licitação

Aviso de Retomada de Licitação Pregão nº62/2023..... 02

Aviso de Retomada de Licitação Pregão nº91/2023..... 03

Aviso de Retomada de Licitação Pregão nº98/2023..... 03

Secretaria de Saúde

Ata de Dispensa de Licitação Fracassada n°01/2024 03

Ata de Dispensa de Licitação Fracassada n°02/2024 03

Ata de Dispensa de Licitação Fracassada n°03/2024 03

Ata de Dispensa de Licitação Fracassada n°04/2024 03

Ata de Dispensa de Licitação Fracassada n°05/2024 04

Ata de Dispensa de Licitação Fracassada n°06/2024 04

Secretarias e Diretorias

Gabinete do Prefeito Municipal
Chefe de Gabinete: Sabrina Aparecida Pereira Bernardes
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Administração
Diretora: Ana Paula Almeida
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Finanças
Secretário: Antonio Helio dos Santos
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Assuntos Jurídicos
Secretária: Camila de Siqueira Santana Albuquerque
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Promoção Social
Secretária: Patrícia Aparecida Pereira Galvão de França
Rua José Joaquim Nogueira, nº 63, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-0129

Educação
Secretário: Kaique Lopes Maia
Rua Independência, nº 300 – Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-1686

Saúde
Secretária: Tatiana Claus Silva
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t.(12) 3972-3040

Cultura
Assessor: Ricardo Henrique da Fonseca
Praça Ajudante Braga, nº 81, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-1617

Turismo
Assessora: Sheila Aparecida da Silva
Praça Rui Barbosa, nº 46, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-0492

Esporte
Assessor: Michael Cardoso
Rua Brigadeiro Aguiar, s/nº, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-4399

Serviços, Obras e Transportes
Secretário: Arthur Ribeiro Alves Pimenta
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Responsável pelo Diário Oficial: Fátima Hatsumi Tateishi Sasaki FATIMA HATSUMI TATEISHI SASAKI:05081568821 Assinado de forma digital por FATIMA HATSUMI TATEISHI SASAKI:05081568821 Dados: 2024.04.10 17:19:41 -03'00'

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal http://santabranca.sp.gov.br/.

Portarias

PORTARIA Nº 1.156, DE 09 DE ABRIL DE 2.024.

"Dispõe sobre a Rescisão de Contrato de Trabalho, e dá outras providências".

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do Artigo 60, inciso XI, combinado com o Artigo 82, inciso II, letra "c" da Lei Orgânica do Município de Santa Branca e a vista do Processo Administrativo 1633/2024;
R E S O L V E:
Art. 1º - DISPENSAR a pedido, a partir 03 de abril de 2.024, o empregado público, Sr.(a) ROSANGELA DE FATIMA LEITE, portador do RG nº 29.456.014-Z SSP/SP, contratado pelo regime da C.L.T., para exercer a função de Enfermeira**,** referência "FES-B", lotado junto ao Setor da Saúde desta municipalidade.
Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Portaria correrão pelas dotações próprias do orçamento vigente.
Art. 3º - À Diretoria de Recursos Humanos para as demais providências à integral efetivação do presente ato.
Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 09 de abril de 2.024.
ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL
Lavrada e registrada na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 09 de abril de 2.024 e publicada no Diário Oficial do Município. BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 1.157, DE 09 DE ABRIL DE 2.024.

"Dispõe sobre a Rescisão de Contrato de Trabalho, e dá outras providências".

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do Artigo 60, inciso XI, combinado com o Artigo 82, inciso II, letra "c" da Lei Orgânica do Município de Santa Branca e a vista do Processo Administrativo 1658/2024;
R E S O L V E:
Art. 1º - DISPENSAR a pedido, a partir 04 de abril de 2.024, o empregado público, Sr.(a) LUIS FERNANDO DE MORAES, portador do RG nº 39.288.389-2 SSP/SP, contratado pelo regime da C.L.T., para exercer a função de Auxiliar Administrativo**,** referência "FE-E", lotado junto ao Setor da Saúde desta municipalidade.
Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Portaria correrão pelas dotações próprias do orçamento vigente.
Art. 3º - À Diretoria de Recursos Humanos para as demais providências à integral efetivação do presente ato.
Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 09 de abril de 2.024.
ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL
Lavrada e registrada na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 09 de abril de 2.024 e publicada no Diário Oficial do Município.
BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

Licitação

AVISO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2023 – PROCESSO Nº 02/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR CURSOS DE CAPACITAÇÃO PARA PROFISSIONAIS DO TRANSPORTE ESCOLAR, PARA SERVIDORES DA EDUCAÇÃO E CONSELHEIROS TUTELARES. Data da realização: 11/04/2024 às 9:30. Sistema eletrônico BBMNET - www.bbmnetlicitacoes.com.br Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal.

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

AVISO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO – SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº 91/2023 – PROCESSO Nº 5373/2023. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA SUPRIR NECESSIDADE DO SETOR DE SAÚDE DURANTE O PERÍODO DE 12 MESES. Data da realização: 11/04/2024 às 10:00. Sistema eletrônico BBMNET - www.bbmnetlicitacoes.com.br Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal.

AVISO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO – SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº 98/2023 – PROCESSO Nº 5545/2023. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E PERIFÉRICOS PARA ATENDIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO EM GERAL, SETOR DE OBRAS, EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Data da realização: 11/04/2024 às 10:30. Sistema eletrônico BBMNET - www.bbmnetlicitacoes.com.br Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal.

SECRETÁRIA DE SAÚDE

ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO FRACASSADA Nº 01/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1337/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO: 04/2024. Ao oitavo dia do mês de março, do ano de 2024, na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santa Branca – SP, situada na Rua João Pessoa nº 338, centro, por meio do Secretário Adjunto de Saúde, declarar a dispensa de licitação em referência, FRACASSADA, tendo em vista, que foi realizado a negociação com os fornecedores que encaminharam proposta, a fim de verificar a possibilidade de fornecimento no valor mediano inicialmente estimado identificado, considerando os incisos I e II do Art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e que não se obteve êxito, motivo pelo qual, resta resultar FRACASSADA, ou seja, não houveram empresas declaradas vencedoras para o objeto do Processo Licitatório, opina-se pelo ARQUIVAMENTO do processo em referência. A presente ata, será publicada no Diário Oficial do Município. Nada mais havendo digno de registro, encerra-se a presente ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo Secretário Adjunto de Saúde. RODRIGO EDUARDO DE SOUZA - Secretário Adjunto de Saúde.

ATA DE DISPENSA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO FRACASSADA Nº02/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 1472/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº08/2024. Ao nono dia do mês de abril de 2024, na Secretaria Municipal de Saúde do município de Santa Branca/SP, situada na rua João Pessoa nº338, centro, por meio do Secretário Adjunto de Saúde, declara a dispensa de licitação em referência, FRACASSADA, tendo em vista que não foi recebida nenhuma proposta que viabilizasse a conclusão do processo. Diante do exposto opina-se pelo arquivamento do processo em referência. A presente ata, será publicada no Diário Oficial do Município. Nada mais havendo digno de registro, encerra-se a presente ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo Secretário Adjunto da Saúde. RODRIGO EDUARDO DE SOUZA - Secretário Adjunto de Saúde.

ATA DE DISPENSA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO FRACASSADA Nº03/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 1139/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2024. Ao nono dia do mês de abril de 2024, na Secretaria Municipal de Saúde do município de Santa Branca/SP, situada na rua João Pessoa nº338, centro, por meio do Secretário Adjunto de Saúde, declara a dispensa de licitação em referência, FRACASSADA, tendo em vista que não foi recebida nenhuma proposta que viabilizasse a conclusão do processo. Diante do exposto opina-se pelo arquivamento do processo em referência. A presente ata, será publicada no Diário Oficial do Município. Nada mais havendo digno de registro, encerra-se a presente ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo Secretário Adjunto da Saúde. RODRIGO EDUARDO DE SOUZA - Secretário Adjunto de Saúde.

ATA DE DISPENSA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO FRACASSADA Nº04/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 1482/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº09/2024. Ao nono dia do mês de abril de 2024, na Secretaria Municipal de Saúde do município de Santa Branca/SP, situada

na rua João Pessoa nº338, centro, por meio do Secretário Adjunto de Saúde, declara a dispensa de licitação em referência, FRACASSADA, tendo em vista que algumas das propostas recebidas estavam acima do valor , foi realizada a negociação com os fornecedores que encaminharam as propostas a fim de verificar a possibilidade de fornecimento no valor mediano inicialmente estimado identificado, considerando os incisos I e II do art.23 da Lei nº14.133/2021 e que não se obteve êxito, com relação ao item 4 houve proposta abaixo do estimado, porem o descritivo estava divergente do solicitado não sendo possível a conclusão do processo. Diante do exposto opina-se pelo arquivamento do processo em referência. A presente ata, será publicada no Diário Oficial do Município. Nada mais havendo digno de registro, encerra-se a presente ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo Secretário Adjunto da Saúde. RODRIGO EDUARDO DE SOUZA - Secretário Adjunto de Saúde.

ATA DE DISPENSA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO FRACASSADA Nº05/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 1362/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº07/2024. Ao nono dia do mês de abril de 2024, na Secretaria Municipal de Saúde do município de Santa Branca/SP, situada na rua João Pessoa nº338, centro, por meio do Secretário Adjunto de Saúde, declara a dispensa de licitação em referência, FRACASSADA, tendo em vista que as propostas recebidas estavam acima do valor estimado, foi realizada a negociação com os fornecedores que encaminharam as propostas a fim de verificar a possibilidade de fornecimento no valor mediano inicialmente estimado identificado, considerando os incisos I e II do art.23 da Lei nº14.133/2021 e que não se obteve êxito, não sendo possível a conclusão do processo. Diante do exposto opina-se pelo arquivamento do processo em referência. A presente ata, será publicada no Diário Oficial do Município. Nada mais havendo digno de registro, encerra-se a presente ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo Secretário Adjunto da Saúde. RODRIGO EDUARDO DE SOUZA - Secretário Adjunto de Saúde.

ATA DE DISPENSA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO FRACASSADA Nº06/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 820/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2024. Ao décimo dia do mês de abril de 2024, na Secretaria Municipal de Saúde do município de Santa Branca/SP, situada na rua João Pessoa nº338, centro, por meio do Secretário Adjunto de Saúde, declara a dispensa de licitação em referência, FRACASSADA, tendo em vista que as propostas recebidas para os itens 1 e 2 estavam acima do valor estimado, foi realizada a negociação com os fornecedores que encaminharam as propostas a fim de verificar a possibilidade de fornecimento no valor mediano inicialmente estimado identificado, considerando os incisos I e II do art.23 da Lei nº14.133/2021 e que não se obteve êxito para os itens 1 e 2, motivo pelo qual, resta resultar FRACASSADO, ou seja, não houveram empresas declaradas vencedoras para o objeto 1 e 2 do Processo Licitatório, sendo assim, opina-se pela continuidade dos trâmites. A presente ata, será publicada no Diário Oficial do Município. Nada mais havendo digno de registro, encerra-se a presente ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo Secretário Adjunto da Saúde. RODRIGO EDUARDO DE SOUZA - Secretário Adjunto de Saúde.